

O documento telemático como meio de prova, segundo as disposições do CPC e CC brasileiros

Marcos Wachowicz*

Sumário: 1. A revolução da tecnologia da informação e seus reflexos na área jurídica; 2. O comércio eletrônico e o documento telemático; 2.1 O conceito de documento telemático; 2.2. Tipos de documento telemático; 2.2.1. Correio eletrônico; 2.2.2. Contratos telemáticos firmados pela internet; 3. A teoria geral das provas e o documento telemático; 3.1 Os meios de prova e sua classificação; 3.2. A problemática jurídica do documento telemático como meio de prova; 3.2.1. Os requisitos para equiparação do documento telemático como meio de prova; 4. Métodos existentes para consolidação da validade e segurança jurídica do documento telemático; 4.1. A criptografia; 4.2. A assinatura digital; 4.3. A certificação digital; Considerações finais; Referências.

Resumo: O advento da Revolução da Tecnologia da Informação e as novidades tecnológicas dela decorrentes, como a internet, acarretam uma crescente utilização de meios tecnológicos na realização do comércio eletrônico, atividade esta que tem como produto ou resultado a formalização de um documento telemático. O tema central deste estudo se refere à possibilidade de aceitação do documento telemático como meio de prova segundo as disposições do art. 364 e seguinte do Código de Processo Civil de 1973 e das inovações trazidas ao instituto da prova pelo novo Código Civil de 2002 ao disciplinar sobre a prova do fato jurídico nos arts. 212 e seguinte. Completamente novo ao Direito, o documento eletrônico carecendo, a princípio, de reconhecimento e tratamento legislativo no Brasil, foi analisado pela teoria geral das provas em juízo. Foram, ainda, mensurados os aspectos da validade e segurança jurídica do documento telemático, concluindo-se que, apenas com a análise e adaptações dos conceitos e requisitos constantes do Código de Processo Civil e do Código Civil, que é possível a sua equiparação ao documento tradicional, de forma que sobre aquele recaiam as normas previstas para este.

Palavras-chaves: Documento Telemático; Meio de Prova.

Abstract: The advent of the Revolution of the Technology of the Information and decurrent the technological new features of it, as the Internet, they cause an increasing use of technological ways the accomplishment it electronic commerce, activity this that has as product or resulted the formalização of a telemático document. The central subject of this study if relates to the possibility of acceptance of the telemático document as evidence according to disposals of art. 364 following e of the Code of Civil action of 1973 and of the innovations brought to the institute of the test for the new Civil Code of 2002 when disciplining on the test of the legal fact in arts. 212 and following. Completely new to the Right, the electronic document lacking, the principle, of recognition and legislative treatment in Brazil, it was analyzed by the general theory of the tests in judgment. They had been, still, mensurados the aspects of the validity and legal security of the telemático document, concluding that, but with the analysis and adaptations of the concepts and constant requirements of the Code of Civil action and the Civil Code, that its equalization to the traditional document is possible, of form that on that one the norms foreseen for this fall again.

Keywords: Telematic document; Evidence.